

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 1247-A - 12 de Março de 2021

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:

Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.

Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:

www.campobelo.mg.gov.br

GABINETE

RETIFICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 2021.

No cabeçalho do Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição nº 1246, de 11 de março de 2021,

Onde se lê:

Campo Belo - quarta-feira, 11 de março de 2021/Edição Nº 1246

Leia-se:

Campo Belo - quinta-feira, 11 de março de 2021/Edição Nº 1246

DECRETO Nº 5.747, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Abre crédito suplementar no orçamento fiscal do Município.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.945/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Educação	02.008.0012.0365.0004.1027.3449052 000000000000.1460000	20.000,00



Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo de Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação dotação	FUNDEB	02.009.0012.0365.0003.2056.3319011 000000000000.1460000	20.000,00

Art. 3º. Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Educação	02.008.0012.0365.0003.2214.333903 000000000000.1460000	9.000,00

Art. 4º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo de Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação dotação	FUNDEB	02.009.0012.0365.0003.2056.33190110 000000000000.1460000	9.000,00

Art. 5º. Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Educação	02.008.0012.0365.0003.2215.333903 000000000000.1460000	8.000,00

Art. 6º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo de Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação dotação	FUNDEB	02.009.0012.0365.0003.2056.3319011 000000000000.1460000	8.000,00

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 11 de março de 2021.

Campo Belo, 12 de março de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA DAS DORES LIMA
Secretária Municipal de Fazenda

EDSON DE MELO
Superintendente de Contabilidade

**DECRETO Nº 5.748, DE 12 DE MARÇO DE 2021.****Abre crédito suplementar no orçamento fiscal do Município.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.945/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Crédito Adicional			
Tipo de Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Saúde	02.013.0010.0122.0153.2065.3339092 000000000000.1020000	50.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo de Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação dotação	Secretaria Municipal de Saúde	02.013.0010.0122.0153.2065.333903 000000000000.1020000	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroativos a 10 de março de 2021.

Campo Belo, 12 de março de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA DAS DORES LIMA
Secretária Municipal de Fazenda

EDSON DE MELO
Superintendente de Contabilidade

DECRETO Nº 5.749, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**Exonera servidor de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º. Fica exonerado, em 14 de março de 2021, o servidor **FABIANO ÁZARA RESENDE ALVARENGA**, do cargo em comissão de Assessor de Gestão de Contratos, Nível C-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 14 de março de 2021.

Campo Belo, 12 de março de 2021.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO. A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de licitação na modalidade **Concorrência Pública n.º 01/2021** que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para melhora e complementação da construção da obra do Mercado Municipal com implantação do Sistema de SCIP, SPDA, muro de arrimo, placas cimentícias, revestimento cerâmico nos boxes e tratamento das juntas no piso de concreto, conforme recursos financeiros FINISA-CEF, torna público o presente edital de publicação, para constar a alteração da planilha orçamentária, bem como prorrogar a data de abertura para **15/04/2021 às 13:00 horas**. As alterações estarão disponíveis no site campobelo.atende.net. Publica-se para conhecimento de todos. Campo Belo, 12 de Março de 2021. Liwblianna Pires - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG. Pregão, tipo Eletrônico nº 037/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos e suplementos de informática para manutenção dos computadores da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus setores, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, estabelecidos pela Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania e Plano de Ação firmado com o Ministério da Cidadania, através do Sistema Registro de Preços. **Abertura:** 26/03/2021, às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 15/03/2021 no site campobelo.atende.net e www.comprasgovernamentais.gov.br. **Mais informações:** Rua João Pinheiro, 102, Centro. Tel.: (0**35) 3831-7914. E-mail: licitacao@campobelo.mg.gov.br.